



AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0006868/2024-31

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Triângulo**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO INTERVENÇÃO AMBIENTAL	DE DE	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Supressão de vegetação nativa com destoca para uso alternativo do solo		2100.01.0006868/2024-31	NAR Uberlândia
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: Kleber Rodrigues de Queiroz			CPF/CNPJ: 393.621.406-91
Endereço: Avenida Gabriela Junqueira de Freitas, nº 571			Bairro: Jardim Patrícia
Município: Uberlândia	UF: MG	CEP: 38.414-126	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: Kleber Rodrigues de Queiroz			CPF/CNPJ: 393.621.406-91
Endereço: Avenida Gabriela Junqueira de Freitas, nº 571			Bairro: Jardim Patrícia
Município: Uberlândia	UF: MG	CEP: 38.414-126	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Bocaina			Área Total (ha): 134,2524
Registro nº: 5.414 e 72.956			Município/UF: Araguari/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3103504-407B.46AB.2D8F.4291.B852.113C.C4B3.B878			
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção		Quantidade	Un
Supressão de vegetação nativa com destoca para uso alternativo do solo		44,60	Hectares
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área		Especificação	Área (ha)
Pecuária		Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	43,86

Infraestrutura				Infraestrutura interna da propriedade	0,74	
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL						
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição		Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)	
Cerrado	44,60	Cerradão/Cerrado			44,60	
Total:	44,60			Total:	44,60	
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO						
Produto/Subproduto	Especificação			Quantidade	Unidade	
Lenha de floresta nativa				464,27	m ³	
Madeira de floresta nativa	Produto Florestal	Nome científico	Nome popular	Volume M ³	455,53	m ³
	Tora	Acosmium dasycarpum	Chapadinha	0,56		
	Tora	Acrocomia aculeata	Macaúba	28,63		
	Tora	Astronium fraxinifolium	Gonçalo-alves	3,83		
	Tora	Bowdichia virgilioides	Sapupira-preta	10,48		
	Tora	Cecropia pachystachya	Embaúba	2,05		
	Tora	Curatella americana	Lixeira	12,01		
	Tora	Dimorphandra mollis	Faveira	32,54		
	Tora	Guettarda viburnoides	Veludo	0,67		
	Tora	Hymenaea martiana	Jatobá	20,62		
	Tora	Lithraea molleoides	Aroeirinha	19,25		
	Tora	Luehea divaricata	Açoita-cavalo	3,49		
	Tora	Machaerium opacum	Jacarandá-cascudo	6,37		
	Tora	Myracrodruon urundeuva	Aroeira	2,55		
	Tora	Myrcia rostrata	Folha-miúda	0,52		
	Tora	Pera glabrata	Tamanqueiro	1,19		
	Tora	Platycyamus regnellii	Folha-de-bolo	0,45		
	Tora	Pouteria ramiflora	Abiu	9,37		
	Tora	Qualea grandiflora	Pau-terra	1,18		
	Tora	Rapanea ferruginea	Pororoca	5,19		
	Tora	Rapanea gardneriana	Caporosa-do-campo	24,23		
	Tora	Roupala montana	Carne-de-vaca	0,74		
	Tora	Sclerobium paniculatum	Carvoeiro	7,01		
	Tora	Stryphnodendron adstringens	Barbatimão	20,29		
Tora	Tapirira guianensis	Fruta-de-pombo	1,11			
Tora	Terminalia argentea	Capitão	237,11			
Tora	Vatairea macrocarpa	Amargoso	1,52			
Tora	Xylopia aromatica	Pindaíba	2,56			

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA	
Juliene Cristina Silverio Maia MASP: 1.503.538-9 Patrícia Fernandes Tavares Pacheco MASP: 1.578.225-3 Areduino Tonini Neto MASP: 1.367.759-6 Data da Vistoria: 29/04/2024	

9. VALIDADE	
Data de Emissão: 10/09/2024 Validade: 10/09/2027	Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA					
	Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
				X	Y
	Supressão de vegetação nativa com destoca	Sirgas2000	22k	790.827	7.959.188

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Utilizar técnicas de conservação do solo, como barraginhas, terraços e curvas de nível;
Apresentar relatório simplificado contendo a descrição das ações de afugentamento de fauna silvestre terrestre - Prazo: 60 dias após a execução da intervenção
Espécies protegidas por legislação específica como Pequi e Ipê Amarelo, caso ocorram na área de supressão de vegetação nativa, não estão autorizados
Realizar o desmatamento em faixas

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 10/09/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **96539436** e o código CRC **F9E996E5**.